



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – Bom Jesus/RN - CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26

<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



Objeto: Contratação do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE** para o pagamento da Taxa de Proteção Contra Incêndio, Salvamento e Resgate em Via Pública, referente aos imóveis pertencentes ao Município de Bom Jesus/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de Licitação os credores abaixo especificados, cujo objeto é a Contratação do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE** para o pagamento da Taxa de Proteção Contra Incêndio, Salvamento e Resgate em Via Pública, referente aos imóveis pertencentes ao Município de Bom Jesus/RN, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do Artigo 53, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Credor: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CNPJ/CPF: **04.994.771/0001-00**

Endereço: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 908, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59030-350

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Bom Jesus/RN, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN